



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Barreto de Menezes, s/n - Bairro Prazeres - CEP 54315-570 - Jaboatão dos Guararapes - PE

OFÍCIO - 0034636 - SMS-SEGAF/SMS-SGSUS

Jaboatão dos Guararapes, 19 de dezembro de 2023.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PPP - SAÚDE

Processo Administrativo SEI nº 05.002375/2023-69

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE JABOATÃO OS GUARARAPES comunica a abertura da presente Audiência Pública a qualquer interessado, com a finalidade de apresentar à população os termos do EDITAL e do CONTRATO de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA e seus aspectos centrais relacionados à estruturação do projeto submetido à consulta pública, qual seja o de parceria público-privada (PPP), na modalidade concessão administrativa, para construção, modernização e serviços de manutenção predial e de equipamentos, bem como de vigilância e limpeza, de 5 (cinco) Unidades de Saúde da Família (USF), pelo prazo de 19 (dezenove) anos.

Data e Horário: 20 de dezembro de 2023, das 9:00 às 11:00.

Local: Google Meets. Os interessados em participar da Audiência Pública deverão fazer a inscrição por meio do link <https://meet.google.com/ftk-rgpx-yen>

As minutas dos documentos pertinentes ao Projeto estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://jaboatao.pe.gov.br/ppp-saude/>

1. Fundamento Legal

1.1. Artigo 21, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. Inscrição e Participação dos Interessados

2.1. A participação será aberta a todos os interessados, sujeita à capacidade da plataforma

Google Meet e à duração estabelecida para a Audiência Pública.

2.2. Os interessados que desejarem participar da Audiência Pública deverão, ao longo da apresentação técnica do projeto, informar seu nome completo, documento de identidade, e vinculação/representação, por meio do link do formulário disponibilizado no chat da Audiência Pública, na plataforma Google Meet.

2.3. Não será permitida manifestação oral fora do espaço e tempo designados para essas manifestações.

3. Procedimentos

3.1. Solenidade de Abertura:

3.1.1. A Audiência Pública terá início com a apresentação da Secretária de Saúde da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes/PE, seguido do corpo técnico do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (estruturador do Projeto, em co-liderança com International Finance Corporation – IFC) e demais integrantes da equipe responsável pelo desenvolvimento do Projeto, incluindo eventuais autoridades presentes no evento.

3.1.2. A realização de considerações iniciais a respeito do Projeto será realizada em 10 (dez) minutos, sendo sucedida pela apresentação dos principais objetivos do Projeto, bem como as premissas utilizadas para os estudos de estruturação que o embasam, a qual terá duração estimada de 30 (trinta) minutos.

3.2. Exposição Técnica, Questionamentos e Contribuições:

3.2.1. Após a abertura da Audiência Pública, o representante da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes dará início à exposição técnica abrangendo os aspectos relevantes do Projeto.

3.2.2. Ao longo da apresentação do Projeto e até 20 (vinte) minutos após o seu encerramento, os interessados poderão inscrever-se para apresentar manifestação ou questionamento escrito ou oral, informando nome completo, documento de identidade, e vinculação/representação, por meio do link do formulário disponibilizado no chat da Audiência Pública, na plataforma Google Meet.

3.2.3. Não serão permitidas contribuições que não sejam inscritas através do formulário e limite de tempo citados no item acima.

3.2.4. Ultrapassado o prazo previsto no subitem 3.2.2., o representante da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes fará a leitura em voz alta dos questionamentos escritos e suas respectivas respostas, respeitada a ordem do envio das contribuições através do formulário, considerando o tempo total máximo de 25 (vinte e cinco) minutos, o qual poderá ser maior, caso haja menos do que 8 inscritos para manifestação oral na etapa posterior, descrita no subitem 3.2.5.

3.2.5. Após encerrada a leitura dos questionamentos escritos e suas respectivas respostas, a Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes passará a palavra aos inscritos para manifestação ou questionamento oral, igualmente respeitada a ordem do envio das inscrições através do formulário, considerando que os questionamentos orais terão o tempo limite de 2 (dois) minutos por manifestação, respeitado o tempo total máximo de 20 (vinte) minutos, o qual poderá ser maior, caso a etapa anterior, descrita no subitem 3.2.4 (leitura dos questionamentos escritos e suas respectivas respostas) seja finalizada em menos de 25 (vinte e cinco) minutos.

3.2.5.1. As manifestações ou questionamentos orais serão respondidos, individualmente e por escrito, em momento posterior, em conjunto com as demais contribuições recebidas ao longo do período de Consulta Pública do presente processo.

3.2.6. Caso um contribuinte deseje fazer mais de uma contribuição, estas deverão ser feitas por meio de formulários distintos, de forma sucessiva.

3.2.7. Todos os depoimentos e exposições serão registrados (áudio e vídeo), com o intuito de preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

3.2.8. Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública, todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pelo Município de Jaboatão dos Guararapes das gravações, referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

3.2.9. Em razão da necessidade de análise técnica pormenorizada ou de elevado quantitativo de questões formuladas, bem como de se observar o horário previsto para término da Audiência Pública, os questionamentos escritos que não puderem ser respondidos durante a sessão e todos os questionamentos orais, serão respondidos formalmente em conjunto com as demais contribuições recebidas ao longo do período de Consulta Pública do presente processo.

3.2.10. Todos os questionamentos e contribuições serão registrados em ata, sendo possível o agrupamento de manifestações idênticas ou similares, para resposta única.

3.3. Encerramento:

3.3.1. Concluída a discussão das contribuições e questionamentos, dentro do tempo limite previsto no Regulamento da Audiência, o representante da Prefeitura de Jaboatão dos

Guararapes fará as considerações finais dentro de 10 (dez) minutos e declarará encerrada a Audiência Pública.

4. Outras Informações:

4.1. Quaisquer dúvidas e situações que não estejam previstas no presente Regulamento serão decididas pela Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes/Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Em caso de suspensão da Audiência Pública em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, a nova data será divulgada mediante Aviso a ser publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Audiência Pública.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 19 de dezembro de 2023.

Zelma de Fátima Chaves Pessoa

Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Zelma de Fátima Chaves Pessoa**, **Secretária Municipal**, em 19/12/2023, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.jaboatao.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0034636** e o código CRC **1E929989**.